

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 020, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia servidor público municipal em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga para provimento de cargo efetivo de RECEPCIONISTA, conforme consta no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Acari (Lei Complementar nº 004/2018, de 14/06/2018); Lei Complementar nº 001/1991, de 28/11/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Acari/RN) e certidão de vacância do cargo;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo foi aprovada em concurso público realizado por este Poder Legislativo (Edital nº 01/2016) e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. LISÂNGELA CRISTIANE SILVA SANTOS, portadora do RG nº 2.108.452 e inscrita no CPF sob o nº 012.830.514-27, para ocupar o cargo de RECEPCIONISTA, de provimento efetivo, com remuneração constante no Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Acari/RN, em virtude de sua aprovação no concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 76FBE8F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 152/2018-GP, DE 31 DE JULHO DE 2018

Exonerar por motivo de aposentadoria a Servidora da Câmara Municipal de Apodi/RN, a Sra. ALZIRA ALVES DA SILVA FREIRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, GENIVAN AIRES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN – Resolução 04/91 de 19 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora ALZIRA ALVES DA SILVA FREIRE, por motivo de aposentadoria, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Nível Básico – AAD, nomeada pela Portaria nº 19/87 de 1º de agosto de 1987.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 471DBA7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 153/2018-GP, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.ª BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA BEZERRA, do Cargo de Confiança de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador João Francisco da Costa Neto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58B9CFEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMPRESA V ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 27.255.748/0001-91, localizada à Rua Maria Taveira Bessa, Nº 13 - CEP: 59.900-000, Bairro: Chico Cajá, Pau Dos Ferros/RN, no valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente ao único item da cotação de preço, referente a contratação de pessoa jurídica, especializada para realização de digitalização de documento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 31 de julho de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 53012B6B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 027/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 016/2018 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS DE DESPESAS, LICITAÇÕES, OFÍCIOS, MEMORANDOS, PROJETOS DE LEI E ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018, conforme memorando anexo, junto à empresa: V ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 27.255.748/0001-91, localizada à Rua Maria Taveira Bessa, Nº 13 - CEP: 59.900-000, Bairro: Chico Cajá, Pau Dos Ferros/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando e Projeto Básico da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II–para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento dos serviços solicitados junto à EMPRESA: V ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 27.255.748/0001-91, localizada à Rua Maria Taveira Bessa, Nº 13 - CEP: 59.900-000, Bairro: Chico Cajá, Pau Dos Ferros/RN.

A contratação dos serviços se faz necessária porque a utilização de documentos digitais proporcionará agilização no trâmite dos processos e documentos internos, bem como aumentará a produtividade. Associados à essas vantagens, seguem: maior segurança e confiabilidade das informações tratadas pelo Poder Legislativo; economia do espaço físico para manter os arquivos, bem como redução dos custos com gráficas para a produção de capas de processos, papel com brasão da Câmara Municipal, enfim gastos com insumos para a impressão de documentos, locação de máquinas impressoras, além do tempo da redução de manuseio dos documentos e ou processos.

Acrescentamos ainda outras vantagens, como o compromisso com o meio-ambiente face à redução de consumo de papéis e energia elétrica para as impressoras.

Além das vantagens acima expostas, os referidos serviços proporcionaram ainda um efetivo controle de prazos para respostas e tramitações dos processos e ou documentos.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar,

sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a Empresa: V ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 27.255.748/0001-91, localizada à Rua Maria Taveira Bessa, Nº 13 - CEP: 59.900-000, Bairro: Chico Cajá, Pau Dos Ferros/RN, no valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 31 de julho de 2018.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 602E1D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2018 – GP/CMBS

DISPÕE SOBRE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear EDSON ALVES DE MOURA, portador do CPF/MF nº 103.952.894-59, para o cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de Vereadores a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 31 de julho de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 58174D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO EVERTON BORGES, CPF: 016.635.484-80 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe setor de Arquivo, CC-4, lotado neste Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá-RN.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 31 de julho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 5D532F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 002.2018

Conforme os autos do processo administrativo relativo a Contratação de empresa para a Locação de software de contabilidade integrada, conforme especificações. Contidas no Pregão Presencial Nº 002/2018. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa ASP AUTOMOAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04, com o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração, Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Extremoz/RN, 30 de Julho de 2018.

Fabio Vicente da Silva

Presidente

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6BA8E501

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de recargas de toner para impressora HP..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FELIPE GUERRA - RN, 31 de julho de 2018

PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 6AFB4AA3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de recargas de toner para impressora HP.

Contratado.....: NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE.

FELIPE GUERRA - RN, 31 de julho de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 5F516FAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 008 DE 2018**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de bens móveis

Contratado.....: João Ricardo de Oliveira Gonçalves – 055.622.814-65

Valor: R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 30 de julho de 2018
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 648FF1FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente (serviços de engenharia) para os serviços de reforma predial, na sede da Câmara Municipal de Guimarães, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guimarães, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente processo, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, conforme resultado abaixo.

HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o processo licitatório em tela, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa V.S Construção Civil Ltda ME, CNPJ: 17.497.338/0001-01, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 118.330,69 (cento e dezoito mil trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), por a mesma, ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Guamaré/RN, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 548A061E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 049/ 2018.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 2 (duas) diárias com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN para representar a Câmara Municipal em reunião na FECAM/RN, na data de 23 de julho de 2018, bem como comparecer ao ITEP para tratar de assuntos referentes ao Convênio ITEP-CMJS, no dia 24 de julho.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 23/07/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4E736B20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

OBJETO: PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS E SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN.

PERÍODO: 01/07/2018 A 31/12/2018

VALOR R\$: 2.700,00(Dois mil e setecentos reais).

BASE LEGAL : Artigo 24 , Inciso II– Lei -8.666/93 e suas

alterações.

Lagoa de Velhos/RN, em 02 de Julho de 2018.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 48E6BCF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

Processo: 53/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Gráfica e Editora Quatro Cores EIRELI – CNPJ: 26.408.616/0001-90;

Objeto: Confecção de Capas de processos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária:
01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função – 031 Ação Legislativa; Programa – 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade – 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 31/07/2018.

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 42646285

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 096/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 3, símbolo ACM-3, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 3, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA, o Sr. VINICIUS MARCELINO CORTES, CPF 012.438.594-07, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 3, onde exercia suas atividades no gabinete da vereador Francisco Claudio da Costa, nível ACM-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de Agosto de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4340A48D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 097/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 10, na função de ASG, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/08/2018 à 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de Agosto de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 4C8ED184

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 098/2018.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA, o Sr. DAYBSON SAMID DA SILVA, CPF 053.091.104-37, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercia suas atividades no gabinete da vereador Francisco Marcos Cabral Leonez, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de Agosto de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 6858F29B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 099/2018.**

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. KATIENE TAVARES SIQUEIRA, CPF 079.157.294-38, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercerá suas atividades no gabinete do vereador Francisco Marcos Cabral Leonez, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de Agosto de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 49A000FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2018**

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. BRUNO CESAR DA SILVA MACIEL, inscrito no CPF sob nº 085.855.864-51, e RG: 002.565.291, para exercer a função comissionada de Assessor Parlamentar desta Edilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

João Horácio de Gois
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 495FE041

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 007/2018**

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. Estênio Luiz Câmara, inscrito no CPF sob nº 987.559.384-91, que ocupava a função comissionada de Advogado desta Edilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Poço Branco/RN, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 50F566A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2018**

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. HENRIQUE EDUARDO BEZERRA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 481.902.334-91, para exercer a função comissionada de Advogado desta Edilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Poço Branco/RN, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 715F3948

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a funcionária desta Câmara Municipal a Srta. Jacineide Fernanda Dantas, no período compreendido de 02/08/2018 à 31/08/2018, conforme requerido pela funcionária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 31 de julho de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4E18C8E6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 12-D/2018 - CMSS**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica autorizada a Senhorita Alanna Alexandre de Araujo, para na qualidade de servidora indicada pelo Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Parelhas/RN, nos dias 31 de julho e 01 de agosto com o objetivo de participar de capacitação a ser promovido pelo ITEP/RN na sede da Central do Cidadão unidade Parelhas/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 (duas) diárias na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 31 de julho de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4DA6F7C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Dispõe sobre as diárias dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de São Pedro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber:

Que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução com fundamento no inciso II do Art. 34 e Art. 59 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Estabelece o pagamento das diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Art. 2º - As diárias constituem uma remuneração pelo exercício profissional a ser desempenhado fora do Município de São Pedro/RN para fazer frente as despesas com deslocamento tais como; combustível, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - As diárias podem ser consideradas de dois tipos: inteira ou meia.

§1º - A diária inteira será aquela quando o beneficiário efetivamente pernoitar no local de destino.

§2º - A diária meia será aquela em que não haverá pernoite.

Art. 4º - As diárias serão concedidas pela Presidência da Câmara Municipal aos Vereadores e aos Servidores, mediante Portaria, que constará o local de destino, o objetivo, a data, e se haverá pernoite.

Art. 5º - Os valores das diárias para os Municípios circunvizinhos a São Pedro, para Natal, Municípios distantes e aqueles em outros Estados, encontram-se no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

§1º - As diárias constantes no Anexo I poderão ser reajustadas, anualmente, por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Câmara Municipal, Palácio Vera. Adália Câmara de Freitas em São Pedro em, 22 de maio de 2018.

Ivanildo Valetim Gomes

Ver. Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 55913B02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 007 DE 25 DE JULHO DE 2018**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea “d”. PROMULGO o presente ATO 007/2018.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).

002 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais).

Art.2º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza/RN, em 25 de julho de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 610AFF2F

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o período de agosto a dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 30 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5BCE3CF4

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) SAMUEL LINCOLN B DE MOURA, referente à contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na elaboração e organização do processo da despesa pública: (formalização, tramitação, análise e conclusão do processo), no âmbito da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, para o período de agosto a dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 30 de Julho de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 7311B690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2018-GP***

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN e entrega de documentos.

Período do Afastamento: 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 31 de julho de 2018.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 3EF54F5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº038, DE 30 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituum os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 10/07/2018, de autoria do(a) servidor(a) FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, Matrícula n. 0023;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, Matrícula n. 0023, de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 30 de Julho de 2018.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 711699AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº039, DE 30 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituum os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 24/07/2018, de autoria do(a) servidor(a) MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Matrícula n. 0019;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Matrícula n. 0019, de 02/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.
Upanema (RN), 30 de Julho de 2018.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 6B256B69

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituum os artigos 102 a 104 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 18/07/2018, de autoria do(a) servidor(a) JOSUE KEDSON DANTAS FREIRE, Matrícula n. 0016;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, remunerada a(o) servidor(a) JOSUE KEDSON DANTAS FREIRE, Matrícula n. 0016, de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.
Upanema (RN), 30 de Julho de 2018.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
PRESIDENTE

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3CA3554F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 002, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR PRAZO DETERMINADO.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta - PSSCMC, para a contratação por tempo determinado de profissional para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, organizado e executado pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar profissional, através da análise de currículo e entrevista na forma abaixo exposta, para contratação por tempo determinado.

3. O Processo Seletivo Simplificado referente a este Edital terá prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Administração da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.
4. O Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
5. Quadro de função/vaga e carga horária destinados à concorrência neste Processo Seletivo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN:

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas/Funções
Auxiliar de Serviços Gerais	36 horas	01

2.0. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.rn.leg.br) e no site do Diário Oficial da FECAM (www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial).

2.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através dos meios de divulgação acima citados.

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as normas deste Edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. São condições para inscrição:

3.3.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

3.3.2. Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no Anexo VII e documentação determinada no item 14.0 deste Edital.

3.3.3. É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.

3.4. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no período de 01 a 03 de agosto de 2018.

3.4.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento em duas vias da Ficha de Inscrição – Anexo II (preenchidas manualmente) – pelo próprio candidato, e do Comprovante de Inscrição – Anexo III, deste Edital.

3.5. Serão admitidas inscrições através de procurador(a) devidamente habilitado(a).

3.5.1. O(A) procurador(a) deverá apresentar procuração particular com necessidade de firma reconhecida em Cartório.

3.5.2. A assinatura constante na procuração deverá ser idêntica a do documento de identificação do candidato utilizado no ato de inscrição.

3.5.3. Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar cópia do seu documento de identificação.

3.6. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, na forma do Anexo IV, acompanhado dos anexos II e III, devidamente preenchidos, que deverão ser acondicionados em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato e a função pleiteada.

3.7. Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas, além de candidatos que usarem de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.8. O descumprimento das instruções para inscrições implicará na não efetivação da mesma.

3.9. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

3.10. Não será cobrada taxa de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, a qual se realizará através de Análise Curricular (modelo de currículo exigido no anexo IV) e entrevista, sendo:

- a) Análise de Currículo valendo 50,0 pontos;
- b) Entrevista valendo 50,0 pontos.

4.2. A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no Anexo V deste Edital, realizada com base na experiência profissional comprovada.

4.2.1. A comprovação da experiência no exercício da atividade de auxiliar de serviços gerais será feita mediante apresentação de: cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou contrato administrativo e no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida neste Processo Seletivo, e ainda:

- a) para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, deve ser apresentada declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, todos devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- b) não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria;
- c) todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado;

4.2.2. Para concorrer ao presente Processo Seletivo Simplificado será obrigatório a apresentação de Diploma e/ou Certificado de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

4.3. O processo de seleção será dirigido pela Comissão responsável pela elaboração do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta, sigla CPSSCMC, designados pela Portaria nº 023, de 19 de junho de 2018, para esse fim.

4.4. A CPSSCMC poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

5.0. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1 Para a análise curricular, o candidato terá obrigatoriamente que apresentar cópias dos documentos.

5.2 A análise do currículo inclui a confirmação das informações constantes nos documentos apresentados pelo candidato.

5.3 Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, não se admitindo a computação cumulativa de pontos por um mesmo documento ou experiência.

5.4 A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios do ANEXO V.

6.0. DA ENTREVISTA

6.1 Por ocasião da entrevista a que se refere o presente Edital, a Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN deverá avaliar do candidato os seguintes critérios:

- a) Maturidade e potencial do(a) candidato(a);
- b) Conhecimento das atribuições do Cargo Público;
- c) Proatividade e comunicação do(a) candidato(a);

d) Organização de tempo e espaço do(a) candidato(a);

e) Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público.

6.2 A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN poderá, caso entenda necessário, solicitar auxílio de outro profissional responsável para acompanhar as entrevistas dos candidatos.

6.3 A Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN terá no máximo 15 (quinze) minutos para realizar a entrevista e abordar os itens constantes no item 6.1 deste Edital.

6.4 As entrevistas ocorrerão nos dias 09 e 10/08/2018, podendo ser prorrogadas para os dias subsequentes, a depender do número de candidatos concorrentes.

6.5 O cronograma das entrevistas será divulgado previamente até 08 de agosto de 2018 no site oficial da Câmara Municipal de Cruzeta/RN: www.cruzeta.rn.leg.br.

6.6 As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

7.0 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

7.1 Havendo empate entre os classificados, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) O candidato que obtiver maior pontuação no critério de currículo;

b) Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na função que se candidata e se persistir o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com maior idade.

8.0 DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.cruzeta.rn.leg.br e www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial, prevista para o dia 14 de agosto de 2018.

9.0 DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

a) O Edital;

b) As inscrições;

c) A análise curricular e Entrevista;

d) Demais atos decisórios do certame.

9.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso, até 02 dias após as publicações dos atos, poderá fazê-lo observando os seguintes procedimentos:

a) Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no Anexo VI deste Edital com as instruções nele constante;

b) Entregar pessoalmente o Recurso na sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000.

c) Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso do Resultado Final.

10.0. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será classificado o(a) candidato(a) que atingir o maior número de pontos, considerando 50,0 (cinquenta) pontos para o currículo e 50,0 (cinquenta) pontos para a entrevista.

10.2. Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o constante no item 7.0.

11.0. DO RESULTADO

11.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.cruzeta.rn.leg.br e www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

12.0. DA CONVOCAÇÃO

12.1. A convocação do(a) candidato(a) aprovado ocorrerá mediante a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

12.2. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação exigida será desclassificado(a) em definitivo e perderá o direito a ser contratado(a).

12.3. O(A) candidato(a) designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Câmara Municipal de Cruzeta/RN, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

13.0. DA CONTRATAÇÃO

13.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999.

13.2. Como condição para ser contratado(a) na função para a qual foi admitido(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá:

13.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;

13.2.2. Ser eleitor(a) e estar quite com a Justiça Eleitoral;

13.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para o sexo masculino;

13.2.4. Estar qualificado(a) para o cargo pretendido até a data da inscrição do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

14.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

14.1. Apresentar os seguintes documentos:

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2018;

b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) comprovante de residência com bairro e CEP;

e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) cédula de identidade;

h) carteira de trabalho – CTPS;

i) cadastro de pessoa física – CPF;

j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;

k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

m) Certidão negativa criminal, federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;

o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

- p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

15.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

15.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar nos sites www.cruzeta.leg.gov.br e www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial, as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000, ou pelo telefone (84) 3473-2358.

15.4. O candidato aprovado, além dos documentos previstos no item 14.0, será convocado para apresentação dos procedimentos pré-admissionais, tais como: hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum e ECG com laudo.

15.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPSSCMC.

Cruzeta-RN, 1º de agosto de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Mauricéia Monteiro de Medeiros Almeida

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Câmara de Cruzeta/RN

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
1º/08/2018	Publicação do Edital.
1º/08/2018 a 03/08/2018	Período de inscrições com entrega de currículo.
08/08/2018	Cronograma/Ordem das entrevistas
09/08/2018 e 10/08/2018	Entrevistas
14/08/2018	Divulgação dos resultados parcial do Processo Seletivo Simplificado no Portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.rn.leg.br) e no site do Diário da FECAM (www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial).
16/08/2018	Prazo para apresentação de recurso.
20/08/2018	Data provável do resultado final.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
DATA DE NASCIMENTO: / /		SEXO:	
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:			
ENDEREÇO:	RUA:	Nº:	
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CEP:		
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e aceitá-las. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações por mim prestadas. Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO: / /		SEXO:	
FUNÇÃO À QUE DESEJA CONCORRER:			
Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição			

ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
NATALIDADE:	
FILIAÇÃO:	PAI
	MÃE
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA: SEÇÃO:	
PROFISSÃO:	
II – CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
-	
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a área de atuação para a qual concorre):	
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):	
OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.	

ANEXO V - ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA DE ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MÁXIMO 50 PONTOS
05 pontos por cada ano completo de experiência comprovada na função de auxiliar de serviços gerais
TOTAL DE 50 PONTOS
1 - ENTREVISTA – MÁXIMO 50 PONTOS
Maturidade e Potencial do Candidato – 10 pontos
Conhecimentos das Atribuições do Cargo Público - 10 pontos
Proatividade e Comunicação do Candidato – 10 pontos
Organização de Tempo e Espaço do Candidato – 10 pontos
Capacidade de trabalho em equipe e atendimento ao público – 10 pontos

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)	
NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
FUNÇÃO PLEITEADA:	
RG: CPF:	
DATA DO PROTOCOLO:	
HORA DE ATENDIMENTO:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:	
Assinatura do candidato/recorrente	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
RG:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	
FUNÇÃO PLEITEADA:	
Nº DO PROTOCOLO:	
HORA DO ATENDIMENTO:	
Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento	

ANEXO VII – DOS CARGOS, SALÁRIOS E REQUISITOS

CARGOS/SECRETARIA	SALÁRIOS (R\$)	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Gerais	954,00	Certificado de Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

● AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza interna e externa das instalações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e seus anexos; manter as condições de higiene e conservação; realizar a limpeza periódica e o abastecimento de banheiros, cozinha, obras e outros, para mantê-los em condições de uso; realizar a limpeza do plenário e demais ambientes da Câmara de Cruzeta/RN, inclusive, durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e/ou qualquer outro evento a ser realizado na Câmara Municipal de Cruzeta/RN e seus anexos; servir água e café aos presentes durante às sessões da Câmara; limpeza e conservação dos bens móveis da Câmara; coletar resíduos sólidos das dependências da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, depositando-os nos locais apropriados; conservar e organizar o local de trabalho; realizar atividades correlatas de copa/cozinha; cuidar do suprimento de materiais de limpeza; cumprir serviços correlatos que lhe forem atribuídos pelo superior imediato; desenvolver outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.

Publicado por:
 MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
 Código Identificador: 653F8197

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Em 05 de julho de 2018, a CÂMARA MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.520/0001-89, com sede à Rua Georgino Avelino, nº 10, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 009.710.174-50, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserida no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

Item	Descrição	Marca	Unid. Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda tipo permanente, capa dura, 1 dia por página, tipo encadernação costurada e colada, medindo aproximadamente 145x205mm, com 92 folhas	TILIBRA	UNID.	10,00	16,000	160,00
2	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z	TILIBRA	UNID.	20,00	17,000	340,00
3	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, nº 02, cores azul/preta	PILOT	UNID.	20,00	9,000	180,00
4	Apontador para lápis, material plástico, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável	FABER CASTEL	UNID.	30,00	0,750	22,50
5	Bandeja para expediente com 03 compartimentos em acrílico fumê – bandeja para papel, tamanho ofício, em acrílico fumê, com 03 compartimentos (tipo andar), medindo aproximadamente 230mm de largura e 350mm de comprimento	SUPERX	UNID.	20,00	10,000	200,00
6	Borracha apagadora de escrita, material borracha, atóxica, com capa protetora ergonômica, dimensões mínimas: comprimento 32mm, largura 23mm, altura 7mm, cores variadas, tipo macia, que não borre nem danifique o papel	FABER CASTEL	UNID.	30,00	1,000	30,00
7	Caderno material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação espiral, mínimo de 96 folhas, formato aproximadamente 140x200mm.	JANDAIA	UNID.	20,00	2,500	50,00
8	Calculadora manual a pilha, teclado alfanumérico, dimensões mínimas de 15x10cm, corpo em material plástico, permitindo a realização de operações matemáticas básicas: soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada	KENKO	UNID.	12,00	12,000	144,00
9	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cores tinta azul/preta/vermelha. Caixa com 50 unidades	COMPACTO	Caixa	30,00	45,000	1.350,00
10	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores tinta azul/preta/vermelha. Caixa com 50 unidades	BIC	Caixa	30,00	50,000	1.500,00

11	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tint	PILOT	UNID.	100,00	2,500	250,00
12	Caneta marcador permanente para CD/DVD, material plástico, formato corpo cilíndrico, espessura escrita média, ponta de 2.0mm, cor carga azul/preta/vermelha	PILOT	UNID.	50,00	4,500	225,00
13	CD-R mídia óptica gravável, capacidade de armazenamento de 700MB/80 minutos	PILOT	UNID.	100,00	1,500	150,00
14	Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades	ACC	Caixa	30,00	2,500	75,00
15	Clips para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100 unidades	ACC	Caixa	30,00	2,500	75,00
16	Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Unidade com 90g	MERCU	UNID.	35,00	2,200	77,00
17	Cola tipo adesivo instantâneo universal (tipo SuperBonder), frasco rígido com bico para aplicação mais precisa, ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas, pode ser usada em couro, porcelana, metal, borracha, madeira, plástico, unidade com	LOATIC	UNID.	15,00	4,000	60,00
18	Cola tipo bastão (branca), composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel atóxica, unidade com 10g	SCOTH	UNID.	60,00	3,000	180,00
19	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml	MERCU	UNID.	35,00	2,000	70,00
20	DVD-R mídia óptica gravável, capacidade de armazenamento de 4.7GB/120 minutos	MEPP	UNID.	50,00	1,500	75,00
21	Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 24x34cm	SCRIP	UNID.	200,00	0,400	80,00
22	Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 26x36cm	SCRIP	UNID.	200,00	0,380	76,00
23	Extractor de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho 150x18mm	EXCLE	UNID.	20,00	2,900	58,00
24	Fita adesiva, material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Rolo de 45mmx50m	SCOT	Rolo	12,00	28,000	336,00
25	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades	FABER CASTEL	Tubo	12,00	2,500	30,00
26	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades	FABER CASTEL	Tubo	12,00	2,500	30,00
27	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6	ADECK	UNID.	10,00	22,000	220,00
28	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades	ACC	Caixa	50,00	30,000	1.500,00
29	Grampo para pastas (fixa papel), tipo trilho encadernador, material aço níquelado, comprimento 80mm, tipo lingueta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e	CHAOARRAU	Caixa	50,00	2,800	140,00
30	Lápis preto, nº 2, corpo de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades	LEO LEO	Caixa	30,00	20,000	600,00
31	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	FABER CASTEL	UNID.	30,00	6,000	180,00
32	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	TILIBRA	Unid	15,00	12,000	180,00
33	Livro de ponto, capa dura, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas	TILIBRA	UNID.	15,00	12,000	180,00
34	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas	TILIBRA	UNID.	5,00	6,000	30,00
35	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g	VOLEU	UNID.	60,00	4,000	240,00
36	Papel carbono, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	NELLOS CARBEX	Caixa	1,00	22,000	22,00
37	Papel lembrete adesivo (nota autoadesiva), colorido, 4 blocos de 100 folhas cada dimensões aproximadas do produto 5x5x1cm cada bloco. (38x51mm – cx com 24bls.).	PORTET	Caixa	40,00	7,000	280,00
38	Pasta arquivo AZ, lombo largo, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor de plástico lateral com etiqueta removível	FAMI	UNID.	50,00	9,900	495,00
39	Pasta classificadora, em cartolina, com grampo trilho, cores variadas, medindo 250x345mm	DELO	UNID.	50,00	3,000	150,00
40	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm	POLCARD	UNID.	20,00	2,500	50,00
41	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada larga (40mm), transmitância transparente	POLIBRAZ	UNID.	20,00	3,000	60,00
42	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada média (32mm), transmitância transparente	POLIBRAS	UNID.	30,00	3,500	105,00
43	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada fina (18mm), transmitância transparente	POLIBRAS	UNID.	30,00	4,000	120,00
44	Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades	CHAPARRAU	Caixa	5,00	5,000	25,00
45	Perfurador papel, material metal, tipo grande (11.5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com indicação para centragem do papel, capacidade perfuração de até 12 folhas de gramatura 75g/m2, funcionam	ADECK	UNID.	10,00	10,000	100,00
46	Perfurador papel, material metal, tipo profissional, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica com boa durabilidade, com escala para ajuste do formato do papel, capacidade perfuração de até 100 folhas de gramatura 75g/m2,	ADECK	UNID.	3,00	12,000	36,00
47	Réguia escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	COMBOLET	UNID.	30,00	0,500	15,00
48	Tesoura escolar pequena, sem ponta, de primeira linha, com lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno (plástico) com formato anatômico em cores diversas, tamanho aproximado 10 cm	TRAMONTINA	UNID.	50,00	1,000	50,00
49	Tinta para carimbo, sem óleo, cores azul/preta, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml	GOLHER	UNID.	10,00	7,000	70,00
50	Papel tipo A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas	REPORT	RESMA	400,00	20,000	8.000,00

Santa Cruz/RN, 05 de julho de 2018.

JéffersonMonik Gonçalves Lima de Melo

Pelo Órgão Gerenciador

FORNECEDOR: ROCHA VARIEDADES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 70.044.235/0001-60, com sede na Rua Augusto Severo, 79, Centro, Santa Cruz/RN.

Assinatura: ..

Maria do Socorro da Rocha

CPF (MF) de nº 182.786.204-15

Publicado por:
 MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
 Código Identificador: 49FA3812

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Em 05 de julho de 2018, a CÂMARA MUNICÍPIO DESANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.520/0001-89, com sede à Rua Georgino Avelino, nº 10, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pelo Sr. Jéfferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 009.710.174-50, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserida no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR COMUM, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	PURO MEL	KG		300,00	1,600	480,00
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE C/ 250 G	NORDESTINO	PCT		300,00	3,800	1.140,00
3	CHÁ DE BOLD, EMBALAGEM DE 50 G	MARATA	Unidade		100,00	7,500	750,00
4	CHÁ DE CAMOMILA EMBALAGEM DE 50 G	MARATA	Unidade		100,00	7,500	750,00
5	CHÁ DE ERVA DOCE EMBALAGEM DE 50 G	MARATA	Unidade		100,00	7,500	750,00

6	CHÁ PRETO EMBALAGEM DE 50 G	MARATA	Unidade	50,00	7,500	375,00
7	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO UNIDADE COM 20G	FISCO	Unidade	30,00	0,790	23,70
8	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR UVA UNIDADE COM 20G	FISCO	Unidade	30,00	0,790	23,70
9	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA UNIDADE COM 20G	FISCO	Unidade	30,00	0,790	23,70
10	RAPADURA EM TABLETES POTE C/ 30 UNIDADES	BREJEIRA	Pote	30,00	5,500	165,00
11	DOCE SABOR BANANA LT C/ 600G	NECI	LT	20,00	3,200	64,00
12	DOCE SABOR GOIABA LT C/ 600G	NECI	LT	20,00	3,200	64,00
13	DOCE SABOR GOIABA CASCÃO LT C/ 600G	NECI	LT	20,00	4,000	80,00
14	MANTEIGA UNIDADE C/ 500G	CAICO	Unidade	20,00	6,500	130,00
15	MARGARINA COM SAL UNIDADE C/ 500G	DELICATA	Unidade	20,00	3,500	70,00
16	MARGARINA SEM SAL UNIDADE C/ 500G	BECEL	Unidade	20,00	5,000	100,00
17	BISCOITO INTEGRAL PACOTE C/ 400 G.	ESTRELA	PCT	150,00	3,200	480,00
18	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE C/ 400 G.	ESTRELA	PCT	150,00	3,200	480,00
19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE C/ 400 G.	ESTRELA	PCT	150,00	3,150	472,50
20	BOLACHA TIPO COMUM (REDONDA) PACOTE C/ 200 G.	VITORIA	PCT	200,00	1,500	300,00
21	PÃO TIPO DOCE TAM MÉDIO.	SERIDO	KG	30,00	7,500	225,00
22	PÃO TIPO FRANCÊS TAM MÉDIO.	SERIDO	KG	30,00	7,500	225,00
23	PÃO TIPO SEDA TAM MÉDIO.	SERIDO	KG	30,00	7,500	225,00
24	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABORES DIVERSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	MASTER	Litro	50,00	2,800	140,00
25	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	MASTER	Litro	50,00	2,800	140,00
26	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, INDUSTRIALIZADO, UNIDADE COM 500 ML.	SERIGE	Litro	30,00	2,800	84,00
27	POLPA DE FRUTA - ABACAXI PCT C/ 400 G.	CHAPINHA	PCT	250,00	3,700	925,00
28	POLPA DE FRUTA - ACEROLA PCT C/ 400 G.	CHAPINHA	PCT	250,00	3,700	925,00
29	POLPA DE FRUTA - CAJU PCT C/ 400 G.	CHAPINHA	PCT	250,00	3,700	925,00
30	POLPA DE FRUTA - MANGA PCT C/ 400 G.	CHAPINHA	PCT	250,00	3,700	925,00
31	POLPA DE FRUTA - TAMARINDO PCT C/ 400G.	CHAPINHA	PCT	50,00	3,700	185,00
32	POLPA DE FRUTA - GOIABA PCT C/ 400G.	CHAPINHA	PCT	200,00	3,700	740,00
33	POLPA DE FRUTA - CAJA PCT C/ 400G.	CHAPINHA	PCT	200,00	3,700	740,00
34	POLPA DE FRUTA - MARACUNJA PCT C/ 400G.	CHAPINHA	PCT	200,00	3,700	740,00
35	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS.	MARATA	KG	10,00	10,000	100,00
36	ADOÇANTE C/ ASPARTAME UNIDADE C/ 100 ML.	ZERO CAL	Unidade	12,00	4,400	52,80
37	ADOÇANTE C/ CICLAMATO DE SÓDIO UNIDADE C/ 100 ML.	ADOCYL	Unidade	12,00	2,200	26,40
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 200 G	ITALAC	Unidade	300,00	4,300	1.290,00
39	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 200 G	ITALAC	Unidade	100,00	5,300	530,00
40	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES	DORE	Unidade	50,00	2,900	145,00
41	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES	DORE	Unidade	50,00	2,900	145,00
42	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES	DORE	Unidade	50,00	2,900	145,00
43	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. PACOTE COM 06 (SEIS) UNIDADES	DORE	Unidade	50,00	2,900	145,00
44	REFRIGERANTE DE COLA EM LATA 350 ML	COCA-COLA	Unidade	100,00	2,500	250,00
45	REFRIGERANTE DE LIMAO EM LATA 350 ML	SPRITE	Unidade	100,00	2,200	220,00
46	REFRIGERANTE DE LARANJA EM LATA 350 ML	FANTA	Unidade	100,00	2,200	220,00
47	REFRIGERANTE DE GUARANAEM LATA 350 ML	ANTACTICA	Unidade	100,00	2,200	220,00

Santa Cruz/RN, 05 de julho de 2018.

Jéfferson Monik Gonçalo Lima de Melo

Pelo Órgão Gerenciador

FORNECEDOR: J. I. C. DE CARVALHO EPP, inscrito no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25, com sede a Rua João Bianor Bezerra, 94, Centro, Santa Cruz/RN.

Assinatura: ..

José Iran Cortes de Carvalho

CPF (MF) de nº 276.867.444-34

Publicado por:
 MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4E08E889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Em 05 de julho de 2018, a CÂMARA MUNICÍPIO DESANTA CRUZ, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.520/0001-89, com sede à Rua Georgino Avelino, nº 10, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representado pelo Sr. Jéfferson Monik Gonçalo Lima de Melo, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 009.710.174-50, residente e domiciliado no Município de Santa Cruz/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP, cujo objetivo é a formalização de registro de preços para aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, a qual constituiu-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserida no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na "Proposta de Preços" apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE TIPO CREOLINA, A BASE DE FENOL, EMBALAGEM COM 750 ML	FENOL	L	120,00	13,000	1.560,00
2	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, INCOLOR, GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% NO MÍNIMO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 1000 ML	MARILUX	L	270,00	1,700	459,00
3	PÁ COLETORA DE LIXO, COM APARADOR DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 20x55 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM	CONDOR	Unid	15,00	5,000	75,00
4	RODO, BASE EM MADEIRA, COM LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M	PAULISTINHA	Unid	15,00	4,200	63,00
5	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE	PAULISTINHA	Unid	15,00	5,500	82,50

6	FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA, ÁREA DE RISCAGEM DA CAIXA COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 40 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS	QUELUZ	MAÇO	90,00	2.300	207,00
7	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, FRASCO PLÁSTICO COM GATILHO, UNIDADE COM 500 ML	UAU	Unid	270,00	6.200	1.674,00
8	LUSTRA MÓVEIS, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, UNIDADE COM 200 ML	YPE	Unid	360,00	4.800	1.728,00
9	PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PEQUENA	PANASONIC	Unid	180,00	1.000	180,00
10	PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PALITO	PANASONIC	Unid	180,00	0.800	144,00
11	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA GERAL, DE "PRIMEIRA LINHA", BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPONANTES, CORANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 G	GUARANI	Unid	360,00	1.800	648,00
12	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 150 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 2.500 UNIDADES	CRISTALSUL	CX	36,00	58.000	2.088,00
13	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 50 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 5.000 UNIDADES	CRISTALSUL	CX	36,00	82.000	2.952,00
14	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	FLANEMBERG	Unid	90,00	3.400	306,00
15	LÃ DE AÇO, MÉDIA ABRASIVIDADE, APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 08 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	90,00	1.100	99,00
16	PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70 CM	FLANEMBERG	Unid	60,00	3.600	216,00
17	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X40 CM	FLANEMBERG	Unid	90,00	2.800	252,00
18	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	IGUAL	PCT	60,00	11.000	660,00
19	DESINFETANTE GERMICIDA LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 2000 ML	MAXLIMP	Unid	120,00	3.300	396,00
20	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTI-SÉPTICO, AROMATIZADO ERVA-DOCE OU FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PH 5.0 A 6.0, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2000 ML	MARILUX	Unid	60,00	15.500	930,00
21	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM "BICO ECONÔMICO", PADRÃO PH ENTRE 6.5 E 7.0, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CPS, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML	GUARANI	LT	270,00	1.300	351,00
22	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO EM FOLHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE 30X10 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EVITANDO O ESFACELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 26G/M2, ESPE	MILI	PCT	180,00	4.700	846,00

Santa Cruz/RN, 05 de julho de 2018.

Jéfferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Pelo Órgão Gerenciador

FORNECEDOR: J. I. C. DE CARVALHO EPP, inscrito no CNPJ (MF) de nº 09.439.791/0001-25, com sede a Rua João Bianor Bezerra, 94, Centro, Santa Cruz/RN.

Assinatura: ..

José Iran Cortes de Carvalho

CPF (MF) de nº 276.867.444-34

Publicado por:
 MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 57C12C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 044/2018 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder no período de 30 (trinta) dias, FÉRIAS regulamentares ao funcionário desta Casa Legislativa indicado abaixo.

Funcionário	Cargo	Data Inicial	Data Final
Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira	PRÉGOEIRO	01/08/2018	30/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Havendo necessidade será convocado o servidor via ofício para retorno imediato as suas devidas funções.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 31 de julho de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
 JACILENE CARLA GALVÃO
Código Identificador: 65355453

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL BAIA FORMOSA**
Relatório de Gestão Fiscal (LRF. Art. 54)
1º Quadrimestre de 2018

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	20.282.383,35	100,00%
DESPESA COM PESSOAL		
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	962.197,76	4,74%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.216.943,00	6,00%
Límite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	1.156.095,85	5,70%
Límite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF)	1.095.248,70	5,40%
DIVIDA		
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00%
Límite definido por resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00%
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00%
Límite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	0,00	16,00%
Límite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO	DSPONBLDADE EM CAIXA LÍQUIDA
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Baia Formosa-RN, 30 de Abril de 2018

Airton Tanoeiro Duarte Alves
Vereador Presidente

Ludimilla Rayane Fernandes de Brito Cavalcante
Contadora
CRC 8176 Matrícula 000198

Rubensmar Tanoeiro de Oliveira
Tesoureiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JULHO DE 2018 (CMP)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 12.993.564/0001-51

PERÍODO: 01 a 31 de julho de 2018

FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	CONTRATADO / FORNECEDOR	DADOS DO ATESTO					JUSTIFICATIVA
		Nº NF	DATA NOTA	VALOR	DATA ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	
Disp. 03/2018	Clara Papelaria - João Batista Gomes Filho	16	16/07/2018	R\$ 450,00	16/07/2018	16/07/2018	-
Pregão 01/2017	José Vaneilson da Silva	41	18/07/2018	R\$ 870,00	19/07/2018	25/07/2018	-
Disp. 04/2018	Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda.	6024	19/07/2018	R\$ 780,00	19/07/2018	25/07/2018	-
Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas	25	19/07/2018	R\$ 830,00	19/07/2018	25/07/2018	-

Portalegre/RN, 31 de julho de 2018

FRANCISCA CRISTINA S. RIBEIRO
CHEFE DE TESOUREARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ANEXO I

Tabela - Valores das Diárias do Poder Legislativo

CÓD.	DESTINO	Vereadores		Servidores	
		SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
1	Municípios até 40 Km da sede	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	Municípios acima de 40 Km da sede	R\$ 80,00	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00
3	Capital e Municípios acima de 100 km da sede	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	Outras Capitais	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
5	Brasília	R\$ 400,00	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.